

## POPULISMO E O BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE AS REAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Ivan Santiago Sampaio (IC) e Prof<sup>a</sup>. Dra. Michelle Asato Junqueira (Orientadora)

**Apoio:** PIBIC Mackenzie

### RESUMO

No Brasil, duas figuras lideram as intenções de votos dos eleitores. Sendo que, elas costumam se apropriar de estratégias utilizadas por outros populistas em outros contextos. Assim, esta pesquisa busca analisar o conceito de populismo, permeando as diversas facetas deste fenômeno. Para isso, a pesquisa se valeu de uma abordagem preponderantemente qualitativa, em que houve uma minuciosa revisão bibliográfica, sendo as fontes principais livros, artigos científicos e obras de autores influentes no Brasil e no mundo.

Em um segundo momento, buscou-se examinar a atuação das instituições democráticas no período pré-eleitoral. Foram examinadas notícias de jornais, matérias em periódicos, como também decisões judiciais e resoluções. Por fim, esta pesquisa busca demonstrar as maneiras com que as instituições democráticas estão reagindo frente as artimanhas do populismo.

**Palavras-chave:** Eleições, populismo, instituições democráticas.

### ABSTRACT

In Brazil, two candidates lead the election polls. In fact, they often use strategies used by other populists, populist leaders of the past and from other nations as well. So, this research seeks to analyze the concept of populism, permeating the facets of this phenomenon. For this, this research is based upon a predominantly qualitative approach, in which there is an accurate bibliographical revision, being the main sources books, scientific articles and works of influential authors in Brazil and in the world.

In a second moment, it seeks to consider the performance of democratic institutions in the pre-electoral period. News from newspapers, articles in periodicals, court decisions and resolutions as well were examined. Finally, this research seeks to demonstrate the ways in which democratic institutions are reacting to the strategies of populism.

**Keywords:** Elections, populism, democratic institutions.

## 1. INTRODUÇÃO

A cada quatro anos, os brasileiros exercem seu direito ao voto para eleger o Presidente da República. Expectativas de ser esta a maior eleição dos últimos tempos. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as eleições contarão com mais de 147 milhões de eleitores.<sup>1</sup>

Atualmente, os candidatos à Presidência da República somam cerca de 15 candidatos<sup>2</sup>. Este número pode sofrer alterações por possíveis desistências. Os partidos têm até dia 5 de agosto para realizar a convenção do partido, e até dia 15 do mesmo mês para apresentarem o requerimento de registro dos candidatos<sup>3</sup>. O grande número de candidatos e muitos interesses em jogo, a disputa pelo Palácio do Planalto será acirrada.

É neste contexto que cargos do executivo e do legislativo estarão em jogo. É certo que o processo eleitoral deste ano será um dos processos mais disputados de todos os tempos. A Operação Lava-Jato teve uma grande repercussão, e, sem dúvidas influenciará a composição do quadro eleitoral. Além disso, as doações de pessoas físicas, a lei da ficha limpa e o combate a *fake news*, prometem trazer elementos novos a essas eleições. Políticos tradicionais com grandes nomes andam tendo dificuldades em obter apoio. Seguramente, um ambiente de incertezas e imprevisibilidade está sendo gerado. Ambiente propício para o surgimento de aventureiros no contexto político, especialmente os atores populistas.

Seja pelo *Brexit*, no Reino Unido, ou pela eleição de Donald Trump, nos EUA, o tema populismo ganhou grande repercussão nos veículos midiáticos e na produção científica. No Brasil, os dois políticos que lideram as intenções de votos são vistos como populistas.

Assim, diante da repercussão global sobre esse tema, esta pesquisa buscará responder seguinte questão: como as instituições democráticas estão reagindo às táticas do populismo? Para isso esta pesquisa imobilizará algumas formas de conceituar populismo, fruto do estudo e da análise de diversos autores em diversos momentos da história e de várias partes do mundo. Além disso, serão analisados dois políticos populistas no cenário brasileiro: um de viés de esquerda e o outro de viés de direita. Por fim, serão examinadas as formas com que as instituições democráticas vêm atuando para haver uma eleição limpa e sem fraudes.

---

<sup>1</sup> Dados de Junho de 2018. Fonte: Site do TSE. Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>. Acesso em julho de 2018.

<sup>2</sup> Fonte: Agência Brasil – Portal EBC Notícias. Vide <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-04/pre-candidatos-a-eleicao-presidencial>. Acesso em julho de 2018.

<sup>3</sup> TSE, Resolução nº 23.555, de 18 de dezembro de 2017.

## 2. DO POPULISMO

A cada dia, os partidos utilizam novas artimanhas para engajar a população no debate político. Uma das ferramentas mais utilizadas em diversos países e em diversos contextos democráticos tem sido o populismo. Norberto Bobbio define as fórmulas populistas como: “as fórmulas políticas cuja fonte principal de inspiração e termo constante de referência é o povo” (BOBBIO et al., 1989, 980). É uma definição simples e bastante genérica, mas que envolve toda a complexidade que esse conceito possa apresentar.

A expressão *populismo* pode sofrer mutações pela dinâmica democrática, pela cultura de cada país, como também pela agenda política adotada pelos partidos políticos. O populismo e suas multiplicidade de facetas já é algo que foi identificado, na literatura nacional, pelo teórico Francisco Weffort (1978, p. 62).<sup>4</sup> Por essa razão, os autores Gidron e Bonikowski (2013) identificam três categorias para o *populismo*. Seriam elas: o populismo como ideologia, o populismo como recurso discursivo e o populismo como uma estratégia política.

A primeira categoria pode ser apresentada como “a divisão entre o povo e o ‘não-povo’” (Bobbio et al, 1989, 982). Mas também o populismo é trabalhado com base em um antagonismo mais tênue existente entre o povo (geralmente virtuoso) e uma elite (geralmente corrupta). Nesse sentido, o autor Cas Mudde, ao estudar os partidos de direita na Europa, enquadra esta forma de populismo da seguinte maneira: “[o populismo é] uma ideologia que considera a sociedade, em última análise, separada em dois grupos homogêneos e antagonistas, ‘o povo idôneo’ contra ‘a corrompida elite’” (MUDDE, 2004, p. 543).<sup>5</sup> Gidron e Bonikowski apontam os métodos relevantes para essa categoria a análise qualitativa de textos, presentes, na maioria das vezes, na literatura, ou manifestos partidários (cf. GIDRON e BONIKOWSKI, p. 17).

Não muito longe ou desconexa do populismo como ideologia, está o populismo como forma de discurso. A diferença entre esta e a primeira categoria é muito pequena. A definição de Carlos de la Torres (2000, p. 4) tem o populismo como uma “retórica que constrói política como uma luta ética e moral entre *el pueblo* e a oligarquia”.<sup>6</sup> Aqui o populismo é distinguido pela forma em que o discurso é criado, com elementos que condizem com os anseios da maioria. Nesse sentido, Michal Kazin expressa que o “populismo não é uma ideologia que captura os valores essenciais de certos atores políticos,

---

<sup>4</sup> Ao estudar o período entre 1945 e 1964, o autor pontua: “Produto de um período de crise e solidário em sua própria formação com as peculiaridades deste período, o populismo foi um fenômeno político que assumiu diversas facetas e estas foram frequentemente contraditórias.” – p. 62.

<sup>5</sup> Tradução livre para: “[populism is] a thin-centered ideology that considers Society to be ultimately separated into two homogenous and antagonistic groups, ‘the pure people’ versus ‘the corrupt elite’.” (MUDDE, 2004, p. 543).

<sup>6</sup> Tradução livre para: “rhetoric that constructs politics as the moral and ethical struggle between *el pueblo* and the oligarchy” (TORRE, 2000, p. 4).

porém, sobretudo um modo de expressão política que é empregado seletiva e estrategicamente tanto pela direita e pela esquerda, quanto por liberais e conservadores (KAZIN 1995, cit. in GIDRON e BONIKOWSKI, 2013, p. 8).<sup>7</sup>

Uma das personalidades mundiais a quem o rótulo de populista se encaixa muito bem é Donald Trump, presidente dos Estados Unidos. Trump, em seu discurso de posse, utilizou-se da retórica populista, ficando evidente no seguinte trecho de seu discurso:

“Por muito tempo, um grupo pequeno em nossa Capital tem obtido as recompensas do governo, enquanto o povo tem de aguentar os custos. Washington florescia – mas o povo não tinha parte na riqueza. Políticos prosperaram – mas os trabalhos foram abandonados, e as fábricas fechadas. [...]

Tudo isso muda, começando aqui e agora, pois este momento é o seu momento: isto pertence a vocês.”<sup>8</sup>

Os autores Gidron e Bonikowski argumentam que esta categoria tem como objeto de análise textos, discursos, como também falas públicas sobre política. Um método de análise relevante indicado pelos autores é o de interpretação textual (cf. GIDRON e BONIKOWSKI, p. 17).

Por último, temos a terceira categoria, o populismo como estratégia política. Gidron e Bonikowski colocam esta categoria de populismo em posição contrária às duas primeiras categorias de populismo. Muito em conta dessa abordagem ser predominante entre os autores que estudam esse fenômeno nos países da América Latina. A característica do populismo aqui é aplicada tipicamente “quando líderes usam linguagem populista para assinalar aos eleitores comuns que não estão atrelados a grandes interesses econômicos”<sup>9</sup> (GIDRON e BONIKOWSKI, 2013, p. 10-11).

O populismo como estratégia pode se dividir em outras subdivisões, apresentando certos elementos, como observados pelos autores que estudaram o cenário político latino-americano. O surgimento de um líder virtuoso, a mobilização popular e as posturas anti-*establishment* são exemplos de subdivisões para esta categoria de populismo. Robert Barr assinala nesse sentido: “[o populismo] é um movimento massivo liderado por um *outsider* ou um insurgente que procura obter ou manter o poder com reivindicações anti-*establishment* e associação com a população comum”<sup>10</sup> (BARR, 2009, p. 38). Os autores Gidron e Bonikowski assinalam que, nesse contexto, o populismo se manifesta como ‘uma forma de

---

<sup>7</sup> Tradução livre para: “populism is not an ideology that captures the core beliefs of particular political actors but rather a mode of political expression that is employed selectively and strategically by both right and left, liberals and conservatives. (KAZIN, 1995; cit. in GIDRON e BONIKOWSKI, 2013, p. 8).

<sup>8</sup> Tradução livre para: “For too long, a small group in our nation’s Capital has reaped the rewards of government while the people have borne the cost. Washington flourished – but the people did not share in its wealth. Politicians prospered – but the jobs left, and the factories closed. That all changes – starting right here, and right now, because this moment is your moment: it belongs to you”. Discurso completo em <<https://www.whitehouse.gov/inaugural-address>>. Acesso em março de 2017.

<sup>9</sup> Tradução livre de: “when leaders use populist language in order to signal to ordinary voters that they are not beholden to big economic interests.” (GIDRON e BONIKOWSKI, 2013, p. 10-11).

<sup>10</sup> Tradução livre de: “It is a mass movement led by an outsider or maverick seeking to gain or maintain power by using anti-establishment appeals and plebiscitarian linkages.” (BARR, 2009, p. 38).

mobilização e organização'. Os autores sinalizam que os principais objetos de análise nessa categoria são os líderes carismáticos, os partidos e os movimentos sociais (cf. GIDRON e BONIKOWSKI, p. 17).

Neste ponto, é necessário destacar a contribuição de Francisco Weffort, que estudou sobre o populismo essencialmente entre os anos de 1945 a 1964. Ele faz uma análise comparativa entre o *"coronelismo"* e o populismo. Desta comparação, o autor traz uma definição formidável: *"o populismo é, no essencial, a exaltação do poder público; é o próprio colocando-se através do líder, em contato direto com os indivíduos reunidos na massa"* (WEFFORT, 1978, p.28).

Basicamente, são essas as categorias que o populismo pode apresentar que são apontadas por Gidron e Bonikowski. Vale frisar que tais distinções não são absolutas, há autores que veem pontos de intersecção entre essas categorias de populismo. Uma mesma figura política pode apresentar mais de uma característica de populismo, dosando meticulosamente cada uma delas para engajar cada vez mais o eleitorado.

Outro excepcional artigo foi o dos autores Ronald F. Inglehart e Pippa Norris (2016), pois esses autores introduzem uma nova forma de enxergar o populismo. Ao destacar o levante populista em diversas partes do globo, eles vão buscar inspiração nos modelos econômicos de oferta e demanda (*demand and supply*) para esmiuçar todas as nuances deste conceito. Na visão deles,

"os imprevistos eleitorais dos partidos populistas são abertos em explanações múltiplas que podem ser agrupadas em (1) o lado da demanda da opinião pública; (2) o lado da oferta das estratégias partidárias; e (3) arranjos constitucionais regendo as regras do jogo eleitoral<sup>11</sup> (INGLEHART e NORRIS, 2016, p.2)."

Os dois últimos pontos contêm pontos excepcionais, mas que não passam de uma abordagem diferente das abordagens dos outros autores, a novidade fica no primeiro ponto, o lado da demanda. Os autores expõem que há duas teorias no lado da demanda, a *perspectiva da desigualdade econômica* e a tese do *confronto cultural*. Assim, de acordo com a perspectiva da desigualdade econômica, "o crescimento da insegurança econômica e a pauperização social entre os deixados para trás motivaram o ressentimento popular das classes políticas."<sup>12</sup> Os autores mencionam que, somados a alguns fenômenos da globalização, tais como crise dos refugiados, desemprego, e empobrecimento geral dos cidadãos, gerou um cenário "suscetível ao anti-establishment, nativismo, e constrangimentos xenofóbicos apropriados pelos movimentos, partidos e líderes populistas,

<sup>11</sup> Tradução livre para: "The electoral fortunes of populism parties are open to multiple explanations which can be grouped into accounts focused upon (1) the demand-side of public opinion, (2) the supply-side of party strategies, and (3) constitutional arrangements governing the rules of the electoral game."

<sup>12</sup> Tradução livre para: "...rising economic insecurity and social deprivation among the left-behinds has fueled popular resentment of the political classes."

culpando 'Eles' por tirar a prosperidade, as oportunidades de emprego e os serviços públicos de 'Nós'" (INGLEHART e NORRIS, 2016, p.2).<sup>13</sup>

Por outro lado, a tese do confronto cultural preconiza que a razão do surgimento dos votos nos partidos populistas pode ser explicada [...] como uma reação contra a progressiva mudança cultural."<sup>14</sup> Os autores apontam os grupos sociais em que essa reação é mais evidente, dentre os quais destaca-se a geração mais velha, homens brancos e setores menos educados. Esses grupos "rejeitam ativamente o crescimento dos valores progressistas, ressentem a reposição das normas da família tradicional, e promovem uma associação para apoiadores potencialmente vulneráveis aos apelos populistas"<sup>15</sup> (INGLEHART e NORRIS, 2016, p. 2 e s).

## 2.1. POPULISMO NO MUNDO – DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO MEDIDAS POPULISTAS

Alguns impasses democráticos começam a surgir quando a retórica, a ideologia ou forma de estratégia política se transforma em lei, decreto ou preceito legal a serviço dos atores populistas. Um exemplo recente foi a batalha judicial entre o presidente republicano da América, Donald Trump, contra a suprema corte da Califórnia. Para cumprir promessas de campanha, de acabar com o extremismo islâmico e seus efeitos na sociedade americana, Trump decidiu suspender a entrada de refugiados por tempo indeterminado, além de barrar, por 90 dias, a entrada de pessoas oriundas de sete países.<sup>16</sup> Apesar dos protestos por todo os Estados Unidos, pesquisas apontaram que grande parte da população apoiava a medida.<sup>17</sup> Mas um juiz federal em Seattle, chamado James L. Robart, suspendeu temporariamente a medida. Houve recurso, mas a Corte de Apelação da 9ª Região entendeu que 'a medida violava a garantia constituição americana como o devido processo legal'.<sup>18</sup>

A crise humanitária no Oriente Médio e no norte da África tem feito com que muitos refugiados tomem como destino a Europa. Impor barreiras à entrada de refugiados tem sido

---

<sup>13</sup> Tradução livre para: "...susceptible to the anti-establishment, nativist, and xenophobic scare-mongering exploited of populist movements, parties, and leaders, blaming 'Them' for stripping prosperity, job opportunities, and public services from 'Us'."

<sup>14</sup> Tradução livre para: "...the surge in votes for populist parties can be explained [...] as a reaction against progressive cultural change."

<sup>15</sup> Tradução livre para: "...actively reject the rising tide of progressive values, resent the displacement of familiar traditional norms, and provide a pool of supporters potentially vulnerable to populist appeals."

<sup>16</sup> Síria, Iraque, Líbia, Irã, Iêmen, Somália e Sudão.

<sup>17</sup> O decreto teve 55% de aprovação do eleitorado americano, 33% sendo contrário ao decreto. Quando analisados separadamente, a aprovação entre os Republicanos chegou à casa dos 82%, a rejeição entre os Democratas ficou em 65%. Fonte Morning Consult/Político. Para saber mais, leia a matéria completa em: <<http://www.businessinsider.com/trump-travel-ban-polls-2017-2>>. Acesso em março de 2017.

<sup>18</sup> Ver notícia completa em: <http://www.latimes.com/politics/washington/la-na-essential-washington-updates-hold-hold-appeals-court-says-it-will-1487295618-htmlstory.html>. Acesso em março de 2017.

a pauta principal de diversos grupos populistas. Exemplo disso foi o debate imigratório presente no cenário britânico. Em 23 de junho, os britânicos decidiram pela saída da União Europeia (UE). Na ocasião 51,9% dos britânicos votaram pelo *Brexit*, mais de 17.3 milhões de pessoas. O referendo em si não é populista, no entanto o seu resultado expressa os anseios populistas da sociedade. Uma das figuras de grande importância para esses resultados foi Nigel Farage,<sup>19</sup> listado por Inglehart e Norris (2016, p.2) entre as proeminentes lideranças populistas ao redor do mundo.

Não há dúvidas que o referendo é um dos instrumentos de exercício democrático, pois consiste na participação direta da população. No entanto, a vitória no referendo não foi suficiente. Theresa May não poderia iniciar o processo de saída junto à UE, sem antes ter o aval do parlamento. Esse foi o entendimento da Suprema Corte britânica numa ação que teve como um dos autores um brasileiro – Deir Tozetti dos Santos. No entendimento da Suprema Corte, os acordos constitucionais do Reino Unido dão somente ao parlamento a prerrogativa de realizar tais mudanças. Nas palavras do *Lord Neubeger*: “as relações com a UE são assuntos para o governo do Reino Unido”.<sup>20</sup>

Em janeiro de 2018, a organização internacional Human Rights Watch soltou um relatório no qual chamava a atenção para a escalada do populismo e as ameaças aos direitos humanos. Em diferentes partes do mundo, líderes populistas se aproveitam do descontentamento popular para apresentar suas propostas populistas, que são carregadas de apelos nacionalistas, xenofóbicos e racistas. Não só isso, o relatório também alerta sobre a ameaça aos direitos das mulheres e aos direitos de grupos LGBT's.

“Tratar destas questões não é algo simples, mas os populistas tendem a responder menos com propostas de soluções genuínas do que com a criminalização das minorias vulneráveis e dos segmentos desfavorecidos da sociedade. O resultado tem sido um ataque frontal aos valores de inclusão, tolerância e respeito, que constituem o cerne dos direitos humanos. De fato, certos populistas parecem apreciar a destruição dos símbolos que representam esses valores. Invocando sua própria interpretação dos interesses da maioria, esses populistas procuram substituir a ordem democrática – governo eleito com limitações impostas por leis e pelo próprio estado de direito – por um “majoritarismo” ilimitado” (ROTH, 2018).

O Brasil não está imune ao que a ONG Human Rights Watch alerta. O Brasil atualmente enfrenta a questão da crise de refugiados venezuelanos, africanos e do oriente médio, da violência e segurança pública, da superlotação dos presídios etc. São uma

<sup>19</sup> Político Britânico.

<sup>20</sup> Confira a notícia na íntegra em: <http://www.bbc.com/news/uk-politics-38720320>. Acesso em março de 2017.

infinidade de questões que os líderes populistas podem usar como massa de manobra em vantagem própria. O relatório aponta que “os populistas oferecem respostas superficiais a problemas complexos” e instrui a sociedade à observância dos valores e ideais dos direitos humanos para rechaçar a ideologia populista. Para aplicar as sugestões dadas pela ONG, é necessário saber como o populismo costuma manifestar num contexto doméstico, isto é, no Brasil.

## 2.2. UM HISTÓRICO DO FENÔMENO NO BRASIL – E OS DOIS LÍDERES POPULISTAS

O populismo no Brasil não é um fenômeno recente. Alguns autores concentraram seus esforços em estudar o populismo a partir da segunda metade do século passado. Apesar de autores, como Ianni e Weffort, basearem suas definições no estudo de personalidades histórica, como Getúlio, Kubitschek e Jânio Quadro, o populismo apresenta características imutáveis. Essas características percebidas por esses autores nas décadas de 60 e 70 estão presentes em análises recentes de diversos centros de pesquisa que estudam o populismo na América Latina e no mundo.

Octávio Ianni fala sobre a “*política das massas*, como padrão de organização política e sustentação do novo estilo de poder” (IANNI, 1968, p.9). O autor aponta certas características sociais que impulsionaram a política das massas, e, por consequência a democracia populista. O autor explica que entre os anos de 1914-1964, especialmente depois de 1945, “as massas começaram a participar nas decisões políticas e na formação dos alvos do progresso nacional” (IANNI, 1968, p. 53).

O autor analisa os aspectos sociais, numa tentativa de identificar algumas das funcionalidades da política das massas. Ianni conclui que “a política de massas funcionou como uma técnica de organização, controle e utilização da forma política das classes assalariadas, particularmente proletariado” (IANNI, 1968, p. 63).

Abrindo um paralelo às considerações de Ianni, o autor Francisco Weffort destaca a influência política das massas populares. A participação das massas no processo político leva a crises de desconfianças institucionais. O autor explica que a dependência política das associações e o sufrágio como meio básico de expressão popular, constituem outros dois aspectos da incorporação das massas populares às estruturas políticas, através da industrialização e da urbanização (p. 21).

O autor aponta o que, para ele, são as condições gerais do populismo:

”1 - “massificação”, provocada pela “proletarização” (de fato, mas não consciente) de amplas as camadas de uma sociedade em desenvolvimento

que desvincula os indivíduos de seus quadros sociais de origem e os reúne na “massa”, por uma sociabilidade periférica e mecânica”; 2 – perda da “representatividade” da “classe dirigente” – e, em consequência, de sua “exemplaridade” – que, assim, se transforma em “dominante”, parasitária; 3 – aliadas estas duas condições à presença de um líder dotado de carisma de massas, teríamos todas as possibilidades de que o populismo se constitua e alcance ampla significação social” (p. 26).<sup>21</sup>

Apesar do tempo passado desde os estudos dos autores brasileiros e o cenário atual, a contribuição deles ainda é relevante quando são examinados os líderes populistas. Apesar desses estudos terem um caráter subjetivo, em que o conceito de populismo é extraído da análise de líderes populistas nas décadas de 1940, 1950 e 1960, há características gerais destacadas que persistem em durar no tempo. A aplicação prática é a influência de dois líderes populistas, Jair Messias Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva.<sup>22</sup>

Lula é geralmente enquadrado como um populista, juntamente com uma série de outros líderes populistas de viés socialista na América Latina. Na obra *The Resurgence of Latin American Left*, Lula e seu partido, o Partido dos Trabalhadores (PT), são analisados de forma comparativa com nomes como Hugo Chávez, na Venezuela, Evo Morales, na Bolívia e Daniel Ortega, na Nicarágua, dentre outros.<sup>23</sup>

Neste contexto, os autores supracitados propõem uma definição de populismo que envolva todas essas manifestações na América Latina. Assim, definem “populismo como uma mobilização política das massas constituídas de cima para baixo, por líderes personalísticos, que desafiam a política tradicional ou as elites econômicas em causa de um *pueblo* pré-definido, ou “o povo”<sup>24</sup> (Levitsky e Kenneth, 2011, p. 6).

É bem verdade que as posições do Lula hoje são diferentes das que ele adotou nas eleições de 2002, quando ganhou e assumiu a presidência. Hoje em dia suas opiniões e convicções são mais firmes. É isso que destacou Sylvio Costa em entrevista ao Portal Ozy, que Lula “foi centrista e venceu. Nesta atmosfera de fragmentação, de raiva, ele voltou à posição de esquerda.” (SANDY, 2017).

Muito embora as análises no que se refere ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o destino de Lula nessas eleições ainda é incerto. Há alguns juristas que entendem

<sup>21</sup> Mais adiante, o autor indica alguma de suas interpretações políticas do processo de massificação. Suas considerações harmonizam com o que fora exposto anteriormente por meio das considerações dos autores já mencionados na pesquisa. Vide WEFFORT, 1978 p. 55 e s.

<sup>22</sup> Nessas eleições, outros líderes ou até mesmo partidos poderão apropriar-se da pauta populista. Esta pesquisa analisará apenas os dois líderes mencionados.

<sup>23</sup> Para saber mais, Vide Table 1.1 – *Left governments in Latin America, 1998-2010*. p. 2.

<sup>24</sup> Tradução livre para: “We define populism as the top-down political mobilization of mass constituencies by personalistic leaders who challenge established political or economic elites on behalf of an ill-defined *pueblo*, or “the people.”

que a situação do ex-presidente é delicada e dificilmente escapa de ser barrado na Lei da Ficha Limpa. Já seu partido, defende a tese de que ele seja inocente, e insistem em dizer Lula será o candidato do partido à Presidência.

Do outro lado, há o nome do deputado Jair Bolsonaro, candidato pelo partido da sigla PSL. Bolsonaro por sua vez, segue uma tendência de populismo mais radical. Algo próximo ao populismo de Donald Trump, nos EUA, de Marine Le Pen, na França e de Theresa May e o *Brexit* no Reino Unido. O professor emérito da Universidade de Brasília, David Fleischer, em entrevista ao Portal de Notícias OZY, destacou, sobre o deputado, que todos os outros políticos são parte de uma elite política tradicional. Ele, porém, é visto com um *outsider* (SANDY, 2017).

São duras as descrições feitas pelos portais de notícias sobre o deputado Bolsonaro. Eles com frequência descrevem o ex-capitão do exército como misógino e homofóbico. O portal de notícias econômicas *Financial Times* enfatiza que em condições normais, tais candidatos jamais venceriam as eleições por tais características. Mas as eleições dos EUA, com a vitória de Donald Trump, mostram que o contexto não indica condições normais (RATHBONE, 2017).

É assim que a literatura acadêmica e as notícias de jornais costumam abordar tais atores populistas. Não é bastante lembrar, tais líderes políticos preenchem as características gerais expostas na primeira parte desta pesquisa. Doravante, é importante analisar o contexto pré-eleitoral que os candidatos enfrentarão. Os candidatos, de forma geral, poderão obter vantagens ou contrair desvantagens. Isso dependerá de quão preparados os candidatos estarão para os impasses do cenário pré-eleitoral.

## 2.3. CENÁRIO PRÉ ELEITORAL

Em outubro de 1988, a atual Constituição Federal era promulgada. O cenário era de esperança, afinal o Brasil passara por vinte anos de um duro e autoritário regime militar. Trinta anos depois, o histórico da democracia brasileira é delicado. Dos quatro presidentes eleitos democraticamente, após a ditadura militar, dois deles sofreram impeachment. Na pior das hipóteses, o próximo Presidente terá grandes dificuldades para manter-se no poder.

O analista político, em entrevista ao Portal Infomoney, pontuou “uma coisa é ganhar a eleição (o que já é bastante difícil), outra, mais simples, é atravessar o primeiro ano de mandato. Agora, os grandes desafios de gestão de governo estão nos anos seguintes”. Um exemplo disso é a ex-presidenta Dilma Rousseff. Não obstante ter dito 55 milhões de votos, não resistiu os quatro anos de seu segundo mandato, e, após inúmeros protestos pelo Brasil, como também ter baixos índices de aprovação, sofreu o *impeachment*.

O atual presidente também enfrenta a baixa popularidade, atualmente na casa dos 4%.<sup>25</sup> O destino de Michel Temer esteve nas mãos dos deputados, que votaram sobre a abertura das investigações de corrupção, o que o afastaria do cargo. Mas sua articulação e jogo de barganhas livram o Presidente. O portal de notícias Ozy reportou ao mundo, numa notícia em que questiona se a corrupção está impulsionando o populismo, que “o custo de salvar Temer foi estimado por um jornal em US\$9.8 bilhões<sup>26</sup> em gastos do governo empenhados por acordos com os congressistas.”<sup>27</sup>

Os escândalos de corrupção e o descontentamento geral sobre a classe política, leva uma boa parte da população a apostar em candidatos que não se enquadrem no perfil da elite política tradicional. O Portal Bloomberg noticia que “o crescente desgosto abriu mais uma vez a porta para populistas *outsiders* que usam a corrupção como um bordão de campanha<sup>28</sup> (O’NEIL, 2017).

Nessas eleições, os candidatos estarão atrás, não só de votos, mas também da fidelidade do eleitorado. Um meio pelo qual eles tentarão esse feito é através das ferramentas do populismo político, mesmas ferramentas em diversas partes do mundo. “A instabilidade política no Brasil sugere não haver candidatos óbvios e a volatilidade da opinião pública pode ir tanto para a extrema-esquerda quanto para a extrema-direita”<sup>29</sup> (KISSI, 2017).

### 3. DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS: AS SUAS REAÇÕES

Para entender como as instituições democráticas estão atuando de maneira a conter o populismo, é necessário partir de um conceito de instituição. Para Douglass C. North, Prêmio Nobel De Economia em 1993, “as instituições são as regras do jogo e uma sociedade ou, em definição mais formal, as restrições concebidas pelo homem que moldam a intenção humana” (2018, p. 13).

Num cenário em que há desconfiança de descontentamento popular, os líderes populistas surgem e levam vantagens. Consequentemente, há um predomina da insegurança e da incerteza. North destaca que o principal papel das instituições numa

<sup>25</sup> Pesquisa encomendada pela CNI ouviu 2 mil pessoas em 128 municípios, entre os dias 21 e 24 de junho; margem de erro é de 2 pontos percentuais. Fonte: CNI – Ibope.

<sup>26</sup> Aproximadamente R\$32 bi. Valores convertidos à época da notícia, outubro de 2017. Mais informações, *vide* <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,custo-de-denuncias-contra-temer-alcanca-r-32-1-bi,70002059125>. Acesso em julho de 2018.

<sup>27</sup> Tradução livre para: “...the cost of saving Temer was estimated by one newspaper at \$9.8 billion in government spending sought by dealmaking congressmen.

<sup>28</sup> Tradução livre: “The rising disgust has opened the door again to populist outsiders who use corruption as their new rallying cry.”

<sup>29</sup> Tradução livre para: “While elections typically bring uncertainty, Brazil’s political instability suggests there’s no shoe-in candidate, and the volatility of public opinion could swing in favor of either a far-leftist or an extreme rightist.”

sociedade é reduzir a incerteza, ao estabelecer uma estrutura estável para a interação humana (cf. NORTH, 2018, p. 22).

Sendo assim, é fundamental analisar os desempenhos das instituições democráticas brasileiras no empenho de diminuir as incertezas e proporcionar eleições sem fraudes.

### 3.1. LEI DA FICHA LIMPA;

A Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010, popularmente conhecida como lei da ficha limpa, consta como primeira reação do ordenamento jurídico nessas eleições. A principal alteração foi introduzida no art. 1º, inciso I e alínea 'd' e 'e', no qual prescreve inelegibilidades a quem tiver sido condenado, em decisão judicial de órgão colegiado, ou em trânsito em julgado. A inelegibilidade passa a valer desde a condenação até o prazo de 8 após o cumprimento da pena, em processos de apuração de poder político ou econômico, ou ainda nos crimes listados na alínea 'e'.

É bem verdade que não é uma reação manifestamente contrária ao populismo, mas consta na lista por justamente tirar do páreo eleitoral um dos principais candidatos e primeiro nas intenções de votos, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Lula. Desde a condenação no TRF-4, sua situação ficou bastante comprometida para a disputa presidencial.

O Tribunal Superior Eleitoral tem a competência para julgar sobre a inelegibilidade dos candidatos. A presidente do Supremo Tribunal Eleitoral alertou que o Tribunal não deve agir de ofício, mas sim mediante provocações. Independentemente de como este conflito seja solucionado, a aplicação da lei da ficha limpa mostra ser uma reação extremante aos candidatos populistas e aos outros de maneira geral, pois essa reação é a única que pode tirar o candidato do páreo eleitoral.

### 3.2. PUNIÇÕES AO DISCURSO DE ÓDIO

O discurso de ódio é um dos elementos peculiares do populismo. O relatório do *Human Rights Watch* pontua que os atores populistas dizem falar em nome do povo, no entanto, dirigem duros discursos a grupos desfavorecidos. Apontam que “eles angariavam seguidores por meio da demonização de minorias impopulares, atacando os princípios dos direitos humanos e alimentando a desconfiança das instituições democráticas (ROTH, 2018).

As punições contra o discurso de ódio é o calcanhar de Aquiles do candidato Jair Bolsonaro. O candidato tem algumas condenações por seu tom agressivo de discurso

dirigido a grupos quilombolas, LGBT's, indígenas e até mesmo a uma deputada Maria do Rosário.

Na decisão judicial que condenou o deputado federal ao pagamento de RS 150 mil, a título de danos morais coletivos, a Desembargadora Inés da Trindade Chaves de Melo, relatora, entendeu que as palavras do deputado não tinham quaisquer relações com o livre exercício de seu mandato. Além disso, foi destacado que o discurso provocou humilhação e sentimento de menos valia aos atingidos.

As punições oriundas do discurso de ódio não influenciam a composição eleitoral diretamente. Porém, ter sido condenado por discurso de ódio é algo que desgasta a imagem do candidato, e, por sua vez, exerce uma influência indireta na corrida eleitoral. Sendo assim, há de se imaginar que as punições contra o discurso de ódio é uma importante reação ao populismo nessas eleições.

Além disso, em abril de 2018, o deputado teve outra derrota ao ser denunciado pela Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge. A Procuradora ofereceu denúncia, depois da ocorrência de uma palestra realizada no Clube Hebraico, no Rio de Janeiro, em que o parlamentar teria adotado o discurso de ódio. Raquel Dodge destacou, na denúncia:

“a conduta do denunciado atingiu bem jurídico constitucionalmente protegido e que transcende a violação dos direitos constitucionais específicos dos grupos diretamente atingidos com a suas manifestações de incitação ao ódio e à discriminação para revelar violação a interesse difuso de toda sociedade, constitucionalmente protegido” (2018, p. 7).

Assim, é notório que o discurso de ódio não será tolerado nessas eleições. Há um esforço institucional para o combate à discriminação e ao preconceito. Os líderes populistas no Brasil não terão a mesma sorte que outros ao redor do mundo, visto que as instituições têm demonstrado uma forte reação aos discursos de ódio.

### 3.3. COMBATE ÀS *FAKE NEWS*;

Recentemente em diversas partes do mundo, populismo e *fake news* estão relacionados. Segundo Diogo Rais, “Fake News são notícias falsas, mas que aparentam ser

verdadeiras. Não é uma piada, uma obra de ficção ou uma peça lúdica, mas sim uma mentira revestida de artifícios que lhe conferem aparência de verdade.”<sup>30</sup>

Mas é nas redes sociais que as *fake news* encontram um rápido meio de disseminação. Seja no Facebook, Twitter ou qualquer outra rede social, há estudos que procuram dimensionar a influência de notícias falsas tanto nas eleições americanas quanto no Referendo Britânico do Brexit.<sup>31</sup>

As *fakes news* não são um recurso típico dos candidatos ou partidos populistas, ou até mesmo de seus seguidores somente. Outros candidatos não populistas podem levar vantagens sobre esse subterfúgio. Diante disso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) reúne esforços para coibir este tipo de prática. Acordão com 28 partidos contra a fake news.

Sobre a propaganda eleitoral na internet, a Resolução do TSE nº 23.551, há a previsão de hipóteses da retirada de notícias falsas. Os artigos que tratam sobre o assunto são o art. 22 combinado com art. 33. Já foram registrados mandados para retirar postagem contendo *fake news* do Facebook.<sup>32</sup> A atuação do TSE no combate às *fake news* marca mais uma reação institucional contra outra ferramenta útil aos atores populistas.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das contribuições de diversos autores, o que se buscou, com esta pesquisa, foi estudar um conceito de populismo que abrangesse (todas) suas facetas. O populismo é dinâmico e costuma sofrer mutações conforme o contexto em que esteja inserido. Mesmo assim, é possível traçar uma linha em que agrupe os líderes num mesmo conjunto, de mesmas características.

A pesquisa procurou expor uma conceituação de instituição para, a partir disso, compreender como as instituições democráticas estão atuando para contrapor as artimanhas do populismo.

As eleições ainda não aconteceram. Mas é evidente que as instituições estão ativamente exercendo suas funções contra as estratégias populistas. Mesmo que um líder

---

<sup>30</sup> Disponível em <http://portal.mackenzie.br/fakenews/noticias/arquivo/artigo/o-que-e-fake-news/>. Acesso em julho de 2018.

<sup>31</sup> Para mais informações recomendamos os seguintes papéis: “Influence of fake news in Twitter during the 2016 US presidential election”, de Alexandre Bovet e Hernan A. Makse; e “Russian Involvement and Junk News during Brexit”, de Vidya Narayanan, Philip n. Howard, Bence Kollayni e Mona Elswah.

<sup>32</sup> Vide matéria completa em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2018-06/pela-primeira-vez-tse-manda-retirar-fake-news-da-internet>. Acesso em julho de 2018.

populista ganhe as eleições, as reações das instituições não devem ser desconsideradas, visto que as instituições não se propõem a impedir a vitória de um líder populista. Visto que, o papel das instituições é garantir eleições democráticas e sem fraudes. Portanto, de acordo com o que foi exposto nesta pesquisa, é possível destacar e distinguir as reações das instituições democráticas ao populismo, num cenário pré-eleitoral.

## 5. REFERÊNCIAS

BARR, R. R. Populists, Outsiders and Anti-Establishment Politics. *Party Politics*, vol. 15, pp. 29-48, 2009.

BRASIL, Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010. Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Apelação Cível nº 0115411-06.2011.8.19.0001. Apelante 1: Jair Messias Bolsonaro; Apelante 2: Grupo Diversidade Niterói e outros. Relator: Desembargadora Inês da Trindade Chaves de Melo. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://tj-rj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/584408266/apelacao-apl-1154110620118190001-rio-de-janeiro-madureira-regional-6-vara-civel/inteiro-teor-584408277?ref=juris-tabs>. Acesso em: 18 jul. 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 23.551, de 18 de dezembro de 2017. Dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 23.555, de 18 de dezembro de 2017. Calendário Eleitoral (Eleições 2018).

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (1989). *Dicionário de Política*. trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília: Editora Universidade de Brasília, ed. 11. p. 1330.

DODGE, Raquel Elias F. Parecer nº 542/2018 – SFPO/STF. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/DenunciaBolsonaroTarjado.pdf>. Acesso em

Fake news e regras para a propaganda eleitoral na internet são temas de reunião no TSE. TSE Imprensa. Disponível em <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Janeiro/fake-news-e-regras-para-a-propaganda-eleitoral-na-internet-sao-temas-de-reuniao-no-tse>. Acesso em 24/07/2018.

GIDRON, N.; BONIKOWSKI, B. Varieties of Populism: Literature Review and Research Agenda. Working Paper Series. Weatherhead Center for International Affairs, Harvard University. No. 13-0004, p. 38, 2013.

INGLEHART, R. F.; NORRIS, P. Trump, Brexit, and the Rise of Populism: Economic Have-Nots and Cultural Backlash. Harvard Kennedy School. Faculty Research Working Paper Series. No 16-026, p. 52, August 2016.

IANNI, Octávio. O colapso do populismo no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. 236 p. (Retratos do Brasil ; 70)

KISSI, Dawn. Brazil is facing a pivotal election next year - here's why investors are buckling up now. Portal CNBC: Emerging Markets. Disponível em <<https://www.cnbc.com/2017/12/29/brazil-faces-a-big-elections-next-year-and-investors-are-strapping-in-now.html>>. Acesso em 02/01/2018.

MUDDE, C. The Populist Zeitgeist. DePauw University. Government and Opposition. Selected Works of Cas Mudde. Oxford, vol. 39, pp 542-563.

NORTH, Douglass C.. Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico. Tradução: Alexandre Morales. São Paulo: Três Estrelas, 2018. 256 p.

O'NEIL, Shannon. Populism Looms Over Latin America's Election Year: Rage at the ballot box may set back the region's fight against corruption. Portal Bloomberg: Latin America. 2017. Disponível em <<https://www.bloomberg.com/view/articles/2017-12-18/populism-looms-over-latin-america-s-election-year>>. Acesso em 02/01/2018.

Próximo presidente eleito pode enfrentar fantasma do impeachment a parti de 2020: Com a tendência de manutenção do quadro de pulverização de partidos com representação no parlamento apoio minoritário da população ao eleito e recursos escassos disponíveis, crescem os desafios à futura gestão. INFOMONEY. Disponível em <https://www.infomoney.com.br/mercados/politica/noticia/7500208/proximo-presidente-eleito-pode-enfrentar-fantasma-impeachment-partir-2020>. Acesso em 05/07/2018.

RAIS, Diogo. O que é "Fake News". Portal Mackenzie. De 13/04/2017. Disponível em <http://portal.mackenzie.br/fakenews/noticias/arquivo/artigo/o-que-e-fake-news/>. Acesso em 24/07/2018.

RATHBONE, John Paul. Brazil: under a cloud of crises. Financial Times: Brazil economy. Disponível em <https://www.ft.com/content/8b6a348e-92ee-11e7-83ab-f4624cccbabe>. Acesso em 02/01/2018.

ROTH, Kenneth. The Pushback Against the Populist Challenge. Human Rights Watch. Disponível em <https://www.hrw.org/world-report/2018/pushback-against-the-populist-challenge>. Acesso em 18/01/2018.

SANDY, Matt. Is Rampant Corruption Fueling Populism in Brazil? Portal Ozy. Disponível em <http://www.ozy.com/fast-forward/is-rampant-corruption-fueling-populism-in-brazil/82335>. Acesso em 02/01/2018.

LEVITSKY, Steven; ROBERTS, Kenneth M. Introduction: Latin America's "Left Turn": A Framework for Analysis. In: LEVITSKY, Steven; ROBERTS, Kenneth M. (Ed.). The Resurgence of the Latin American Left. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2011. p. 1-28.

MODZELESKI, Alessandra. Governo Temer tem aprovação de 4% e reprovação de 79%, diz pesquisa Ibope. Portal G1. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/governo-temer-tem-aprovacao-de-4-e-reprovacao-de-79-diz-pesquisa-ibope.ghtml>. Acesso em 26/07/2018.

TORRE, C. de la. Populist Seduction in Latin America: The Ecuadorian Experience. 2º Edição. Ohio: Ohio University Press Publications, 2000, p. 258.

WEFFORT, Francisco C. O populismo na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. 181 p. (Estudos brasileiros ; 25).

**E-mails para contato:**

[ivanssampaio@gmail.com](mailto:ivanssampaio@gmail.com)

[michelle.asatojunqueira@gmail.com](mailto:michelle.asatojunqueira@gmail.com)

\*